

2026



PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA |

**ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO
DESTINADO A DIVERSÃO NOTURNA E VENDA DE BEBIDAS — PARQUE DE
ESTACIONAMENTO DOS BELLINOS | FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO
2026**

**Município de Gouveia
julho 2026**

ÍNDICE

Ponto 1º	Objeto da Hasta Pública	
Ponto 2º	Propostas	
Ponto 3º	Requisitos dos Concorrentes e Condições de Candidatura	
Ponto 4º	Obrigações do adjudicatário	
Ponto 5º	Obrigações do Município	
Ponto 6º	Valor Base Proposta Inicial	
Ponto 7º	Ato Público da Hasta Pública	
Ponto 8º	Ordenação e adjudicação	
Ponto 9º	Pagamento	
Ponto 10º	Fiscalização e incumprimento	
Ponto 11º	Disposições Finais	
Anexo I	Declaração de Participação e Aceitação das Condições	
Anexo II	Proposta Inicial de Valor	

**PROGRAMA DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE
UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A DIVERSÃO
NOTURNA E VENDA DE BEBIDAS — PARQUE DE ESTACIONAMENTO DOS
BELLINOS | FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO 2026**

1. Objeto da Hasta Pública

1. O Município de Gouveia pretende atribuir, através de hasta pública, o direito de utilização e exploração de um espaço destinado a **diversão noturna e venda de bebidas**, localizado no **Parque de Estacionamento dos Bellinos**, no âmbito das **Festas do Senhor do Calvário 2026**.
2. A utilização do espaço tem natureza temporária e é válida exclusivamente para o período das Festas do Senhor do Calvário 2026, entre os dias **06 e 10 de agosto**, podendo o funcionamento decorrer até às **06h00**, sem prejuízo do cumprimento das normas legais aplicáveis e das orientações das autoridades competentes.
3. O espaço a concessionar encontra-se identificado na planta anexa ao presente Programa, podendo o Município proceder aos ajustamentos de localização, delimitação ou organização interna que se revelem necessários por razões de segurança, circulação, logística ou interesse público.
4. O Município disponibilizará, no âmbito da presente hasta pública:
 - a) O espaço delimitado no parque de estacionamento dos Bellinos;
 - b) A delimitação física do espaço, através dos meios considerados adequados, nomeadamente gradeamento;
 - c) Uma estrutura de bar de apoio à exploração;
 - d) Um quiosque destinado à cobrança de bilhética, caso aplicável;
 - e) Ligação/disponibilização de energia elétrica e água, dentro das condições técnicas existentes;
 - f) Reforço de segurança no âmbito geral do recinto das Festas do Senhor do Calvário.
5. Não são da responsabilidade do Município:
 - a) Palcos, estrados ou estruturas cénicas;
 - b) Equipamento de som/PA;
 - c) Iluminação técnica ou de espetáculo;
 - d) Decoração do espaço;
 - e) Disponibilização de sanitários adicionais, WC portátil ou equipamentos similares;

- f) Contratação de artistas, DJs, animadores ou outros intervenientes;
- g) Licenças SPA, Audiogest / PassMusic ou outras aplicáveis à reprodução/execução pública de música;
- h) Licenças, comunicações, seguros ou autorizações específicas necessárias à exploração da atividade;
- i) Equipamentos complementares, mobiliário, máquinas, publicidade, geradores ou outros meios técnicos;
- j) Quaisquer encargos próprios da exploração do espaço.

2. Propostas

1. Os interessados devem apresentar declaração de participação e aceitação das condições do procedimento, nos termos do modelo constante do Anexo I ao presente Programa.
2. A declaração de participação não deve conter qualquer valor de proposta, destinando-se apenas à identificação do interessado e à aceitação das condições do procedimento.
3. A declaração de participação e os documentos de candidatura devem ser entregues pessoalmente entre os dias **22 e 31 de julho** no Balcão de Atendimento ao Município do Município de Gouveia, no horário de expediente, contra recibo, ou remetidos pelo correio, sob registo, para o Município de Gouveia, Avenida 25 de Abril, 6290-554 Gouveia.
4. Se o envio for efetuado por correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação caso a entrada dos documentos ocorra após o termo do prazo.
5. Os documentos apresentados serão listados e ordenados de acordo com a respetiva data e hora de entrada.
6. A falta de apresentação dos documentos exigidos ou o incumprimento dos requisitos previstos no presente Programa determina a exclusão do interessado do procedimento.

3. Requisitos dos Concorrentes e Condições de Candidatura

7. Podem candidatar-se à utilização do espaço definido no objeto da presente hasta pública as pessoas singulares ou coletivas que disponham de atividade económica efetiva e comprovada, compatível com a exploração de estabelecimento de bebidas, bar ou equivalente.

2. Constitui requisito obrigatório de admissão a posse de CAE compatível com a atividade a desenvolver, designadamente **CAE 56302 — Bares, CAE 56301 — Cafés, ou outro legalmente equivalente e compatível.**
3. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:
 - a) Documento de identificação do proponente ou representante legal;
 - b) Número de identificação fiscal;
 - c) Documento comprovativo de início de atividade e CAE compatível, emitido pela Autoridade Tributária;
 - d) Certidão permanente da empresa/entidade, quando aplicável;
 - e) Documento que confira poderes de representação, quando a proposta seja assinada por representante;
 - f) Declaração de inexistência de dívidas ao Município de Gouveia relativas a equipamentos municipais ou direitos de utilização/concessão anteriormente atribuídos, quando aplicável.
 - g) Não poderão concorrer os interessados que tenham em atraso, à data da presente hasta pública, a liquidação de valores referentes a equipamentos municipais, espaços concessionados ou direitos de utilização anteriormente atribuídos.
4. A apresentação de candidatura e a participação no ato público implica a aceitação integral das condições constantes do presente Programa, da Minuta de Contrato e demais documentos do procedimento.

4. Obrigações do adjudicatário

1. O adjudicatário fica obrigado a assegurar a exploração do espaço destinado a diversão noturna e venda de bebidas, cumprindo todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
2. Compete ao adjudicatário, designadamente:
 - a) Assegurar a dinamização do espaço durante o período de funcionamento autorizado;
 - b) Contratar, instalar e assegurar, quando necessário, som/PA, iluminação técnica, palco, decoração, DJs, artistas ou outros meios de animação;
 - c) Obter todas as licenças, autorizações, comunicações ou seguros necessários à atividade;

- d) Assegurar as licenças de reprodução/execução pública de música, nomeadamente SPA, Audiogest/PassMúsica ou outras legalmente exigíveis;
 - e) Garantir o cumprimento das normas de higiene, limpeza, segurança, saúde pública, ruído, venda de bebidas alcoólicas e demais legislação aplicável;
 - f) Manter o espaço em boas condições de limpeza, conservação e segurança durante todo o período de utilização;
 - g) Responder por danos causados no espaço, estruturas, equipamentos, instalações elétricas, gradeamento, quiosque, bar ou demais bens municipais colocados à sua disposição;
 - h) Assegurar a limpeza diária do espaço após o encerramento, incluindo a recolha de resíduos e entrega do local em condições adequadas;
 - i) Não ocupar zonas exteriores ao espaço definido sem autorização prévia e expressa do Município;
 - j) Não ceder, transmitir, subconcessionar ou disponibilizar a terceiros o direito de utilização e exploração atribuído;
 - k) Cumprir as orientações do Município, forças de segurança, proteção civil, fiscalização municipal e demais autoridades competentes.
 - l) Cumprir as orientações do Município no que respeita à minimização do impacto sonoro nas zonas adjacentes às Festas do Senhor do Calvário, por forma a assegurar o bom funcionamento da animação do Palco 2.
3. Não é permitida a confeção de alimentos no espaço, salvo autorização expressa do Município e cumprimento integral das normas legais aplicáveis.
4. A receita proveniente da exploração do bar e da bilhética, caso exista, pertencerá ao adjudicatário, sem prejuízo do pagamento do valor da adjudicação ao Município.

5. Obrigações do Município

1. O Município de Gouveia assegura:
- a) A cedência temporária do espaço identificado;
 - b) A delimitação do espaço;
 - c) A disponibilização de uma estrutura de bar;
 - d) A disponibilização de um quiosque para cobrança de bilhética, caso aplicável;
 - e) A ligação/disponibilização de energia elétrica, dentro das condições técnicas existentes;

- f) O reforço de segurança no âmbito geral do recinto;
 - g) Assegurar a articulação com os serviços municipais competentes no que respeita à entrega do espaço, não ficando os mesmos afetos às necessidades operacionais do adjudicatário.
2. O apoio municipal referido no número anterior não substitui as obrigações legais, regulamentares, técnicas, securitárias ou de licenciamento que competem ao adjudicatário.

6. Valor base e proposta inicial

1. A base de licitação é fixada em **180,13 €** correspondente ao valor mínimo devido pela utilização e exploração do espaço destinado a diversão noturna e venda de bebidas, localizado no parque de estacionamento dos Bellinos, durante o período das Festas do Senhor do Calvário 2026.
2. O valor referido no número anterior tem por referência as taxas de ocupação previstas na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Gouveia em vigor, designadamente as aplicáveis às Festas do Senhor do Calvário, sem prejuízo da natureza específica da presente hasta pública, que abrange a exploração de espaço delimitado com estrutura de bar, quiosque de bilhética, disponibilização de energia elétrica e reforço de segurança.
3. Não serão admitidas propostas iniciais de valor inferior à base de licitação fixada no número anterior.
4. A proposta inicial de valor será apresentada exclusivamente no ato da sessão pública da hasta pública, em envelope fechado, autónomo e devidamente identificado, não devendo integrar a declaração de participação nem os documentos de candidatura apresentados previamente.
5. O valor da proposta inicial deve ser expresso em euros, indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o valor expresso por extenso.
6. Não serão admitidas propostas iniciais de valor inferior à base de licitação fixada no número anterior.

7. Ato público da hasta pública

1. O ato público da hasta pública realizar-se-á no dia **03/08/2026**, pelas **11:30**, na sala de reuniões do Município de Gouveia.
2. A hasta pública decorrerá perante uma Comissão nomeada para o efeito pela Câmara Municipal de Gouveia.

3. O ato inicia-se quando o Presidente da Comissão declarar aberta a hasta pública, procedendo-se de seguida à verificação dos interessados admitidos ao procedimento.
4. Cada interessado admitido deverá entregar, no ato público, a respetiva proposta inicial de valor, em envelope fechado, autónomo e devidamente identificado.
5. Os envelopes contendo as propostas iniciais de valor serão abertos perante os presentes, sendo lido em voz alta o valor proposto por cada interessado.
6. Após a abertura dos envelopes, haverá lugar a licitação verbal entre os interessados admitidos, por lances sucessivos superiores ao valor mais elevado apresentado nas propostas iniciais.
7. O valor mínimo de cada lance verbal é fixado em **€20,00**.

8. Ordenação e adjudicação

1. A ordenação dos interessados será efetuada em função do valor final apresentado, considerando a proposta inicial e, quando aplicável, os lances verbais efetuados no ato público.
2. O direito de utilização e exploração será arrematado provisoriamente ao interessado que apresentar o valor final mais elevado.
3. Caso, após a abertura dos envelopes, não seja apresentado qualquer lance verbal superior, a arrematação provisória recairá sobre o interessado que tiver apresentado a proposta inicial de valor mais elevado.
4. Em caso de empate entre propostas iniciais, será efetuado desempate através de licitação verbal entre os interessados empatados, com lances mínimos de €20,00. Caso nenhum dos interessados empatados apresente lance superior, prevalecerá a candidatura cuja declaração de participação tenha dado entrada em primeiro lugar.
5. No final do ato público será elaborada ata de arrematação provisória, assinada pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário provisório, se estiver presente.
6. No caso de desistência ou incumprimento das obrigações prévias à contratação, a Comissão poderá propor a adjudicação provisória ao interessado que tenha apresentado o valor final imediatamente seguinte.
7. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar a hasta pública sempre que entenda não estar devidamente salvaguardado o interesse municipal.
8. A decisão de adjudicação será homologada pelo órgão competente, sendo comunicada ao adjudicatário.

9. Pagamento

1. O pagamento do valor adjudicado será efetuado Balcão de Atendimento ao Múncipe do Município de Gouveia, no prazo de **7 dias úteis**, após comunicação da adjudicação.
2. Não é permitida a utilização do espaço sem o prévio pagamento dos valores devidos e sem assinatura do respetivo contrato ou documento equivalente.

10. Fiscalização e incumprimento

1. O Município reserva-se o direito de proceder a vistorias e inspeções ao espaço, sem aviso prévio, a fim de verificar o cumprimento das condições constantes do presente Programa, da Minuta de Contrato e demais documentos do procedimento.
2. O incumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário pode determinar a extinção do direito de utilização e exploração, sem prejuízo da responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

11. Disposições finais

1. Em tudo o que o presente Programa for omissa caberá à Câmara Municipal decidir, tendo em conta os princípios da legalidade, proporcionalidade, imparcialidade, transparência e concorrência.

Gouveia, 21 de julho de 2026

O Presidente da Câmara,


(Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Dr.)

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

(a entregar no Balcão de Atendimento ao Munícipe)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gouveia

Eu, _____, com
morada em _____,
portador do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até
_____, com o número de identificação fiscal _____,
contacto telefónico _____ e email
_____,
na qualidade de representante legal da entidade/empresa
_____, com sede em
_____ e pessoa
coletiva n.º _____, venho por este meio declarar a intenção de
participar na hasta pública relativa à atribuição do direito de utilização e exploração
de espaço destinado a **diversão noturna e venda de bebidas**, localizado no
Parque de Estacionamento dos Bellinos, no âmbito das **Festas do Senhor do**
Calvário 2026.

- Mais declaro ter tomado conhecimento do **Programa da Hasta Pública, da Minuta de Contrato e demais documentos do procedimento, aceitando integralmente as condições neles previstas.**
- Declaro ainda ter conhecimento de que a presente declaração de participação não contém qualquer valor de proposta, sendo a proposta inicial de valor **apresentada exclusivamente no ato da sessão pública da hasta pública, em envelope fechado, autónomo e devidamente identificado (anexo II), não podendo ser inferior ao valor base de licitação fixado no Programa da Hasta Pública.**
- Declaro igualmente ter conhecimento de que, após a abertura dos envelopes, poderá haver lugar a licitação verbal entre os interessados admitidos, por lances sucessivos superiores ao valor mais elevado apresentado nas propostas iniciais.

Gouveia, ____ de _____ de 2026

O Declarante: _____

Assinatura: _____

ANEXO II – PROPOSTA INICIAL DE VALOR

(a entregar no ato inicial da Hasta Pública)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gouveia

Eu, _____, na
qualidade de representante legal da entidade/empresa
_____, pessoa coletiva n.º
_____, venho apresentar proposta inicial de valor para a
atribuição do direito de utilização e exploração de espaço destinado a diversão
noturna e venda de bebidas, localizado no parque de estacionamento dos Bellinos,
no âmbito das Festas do Senhor do Calvário 2026.

Valor da proposta: € _____

Por extenso: _____

- **Declaro ter conhecimento de que o valor apresentado corresponde ao valor inicial da proposta, podendo haver lugar a licitação verbal no ato público da hasta pública, nos termos previstos no respetivo Programa.**

Gouveia, ____ de _____ de 2026

O Declarante: _____

Assinatura: _____